Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

87119/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Tavares
DATA DE ENTRADA:	07/07/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00019/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DA NANAH, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO SITIO BELÉM E SÃO PEDRO NO SITIO BATINGA DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.
INTERESSADOS:	Genildo Jose da Silva

Patos, 18 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES PB

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, sociedade com sede à Rua Vereador Joaquim Leitão, s/n, Sala 05, Centro,- Patos – PB, CEP 58.700-110, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, representada pelo Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, CPF nº 007.386.294-05 e RG n º 1.977.422 SSP/PB, encaminha proposta de contratação para show em Palco da artista **FORRO DA NANAH** e banda na cidade de **TAVARES** no estado da **PARAIBA** no dia 27 de Junho de 2025,

- Objeto: Show da Banda Forro da Nanah
- Datas: 18/06/2025 – horário a combinar
- Duração do Show: 02:00 (Duas horas)
- Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais),

O valor da referida proposta contempla os custos abaixo

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANT	VALOR UNI
DESPESA SHOW ARTISTICO	CACHE ARTISTA		R$ 5 .000,00
	TRANSPORTE ATE CIDADE - TERRESTRE		R$ 1.500,00
	SHOW PIROTECNICO FOGOS		R$ 0,00
	EQUIPE :, TECNICA E STAFF		R$ 1.000,00
	ALUGUEL BACK LINE		R$ 1.000,00
	IMPOSTOS		R$ 1.500,00
	ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM		R$ 0,00
			R$ 10.000,00

FORMA DE PAGAMENTO:, A serem depositados na conta Banco **BBRASIL S/A** — Agencia 0151-1, Conta Corrente 43.311-X da empresa **RANIERI NOBREGA FERREIRA ME,** com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº s/n, Salas 05, Bairro Centro, Patos - PB, CEP 58700-110, inscrita no CNPJ 10.367.987/0001-30, representante legal do artista Forro da Nanah o **Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais),**

Proposta válida por 90 (noventa) dias.

RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130

Assinado digitalmente por RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=RANIERI NOBREGA FERREIRA:10367987000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.18 09:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:35. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 79AC.A861.44E8.DC88.5506.0C44.9884.3909.

Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:35. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 79AC.A861.44E8.DC88.5506.0C44.9884.3909.

CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares - PB
Evento: Tradicional festa de São Pedro da comunidade Batinga da Cidade de Tavares - PB, dia 27 de Junho de 2025, com apresentação em Praça Publica.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA: FORRO DA NANAH, DIA 27/06/2025.	01	**R$ 10.000,00**
	TOTAL:		**R$ 10.000,00**

Validade: 60 dias
Forma de Pagamento: A vista

Patos-PB., 18 de Junho de 2025.

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:35. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 79AC.A861.44E8.DC88.5506.0C44.9884.3909.

CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares - PB
Evento: Tradicional festa de São João do povoado Belém da Cidade de Tavares - PB, dia 27 de Junho de 2025, com apresentação em Praça Publica.

Segue a Relação a abaixo:

ITEM		QTD	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA: FORRO DA NANAH, DIA 27/06/2025.	01	**R$ 10.000,00**
	TOTAL:		**R$ 10.000,00**

Validade: 60 dias
Forma de Pagamento: A vista

Patos-PB., 18 de Junho de 2025.

RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:35. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 79AC.A861.44E8.DC88.5506.0C44.9884.3909.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2025 às 11:35:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 87119/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Número da Licitação: 00019/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 27/06/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tavares
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 20.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DA NANAH, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO SITIO BELÉM E SÃO PEDRO NO SITIO BATINGA DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 20.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.367.987/0001-30
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Não	
Autorização da autoridade competente	Não	
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa de preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Previsão Orçamentária	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME	Sim	79aca86144e8dc8855060c4498843909

João Pessoa, 07 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:35. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 2E2F.FBD0.8698.EC2A.94CC.ED09.B330.5B2A.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

CONTRATO N.º 109/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES- PB E A EMPRESA RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.367.987/0001-30, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DA NANAH, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO SITIO BELÉM E SÃO PEDRO NO SITIO BATINGA DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.

Contrato, que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE TAVARES** Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.367.987/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Leitão, S/N, Sala 05, Centro, Patos/PB, neste ato representado pelo Sr**.** Ranieri Nobrega Ferreira, portador do CPF nº 007.386.294-05, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 018/2025 e de acordo com o art.74, inciso II da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DA NANAH, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO SITIO BELÉM E SÃO PEDRO NO SITIO BATINGA DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei nº 14.133/2021, e com o fornecimento integral dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará ao Contratado pela prestação dos serviços, o valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares– PB.
Parágrafo Primeiro – O valor correspondente a prestação dos serviços será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancaria ou transferência.

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 - A vigência do presente contrato iniciar – se – á na data de sua assinatura, indo até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

CLAÚSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 0A66.4292.6A26.A7F9.9CEA.C086.F7FB.5F67.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

5.1 - O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Tavares- PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL:

6.1 - Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, 13 695 3008 2058 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA, 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

8.1 - As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de INEXIGIBILIDADE n.º 015/2025.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1 - Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 0A66.4292.6A26.A7F9.9CEA.C086.F7FB.5F67.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

11.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 0A66.4292.6A26.A7F9.9CEA.C086.F7FB.5F67.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, ate o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 - O presente Contrato poderá ser extinto administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS:

13.1 - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 0A66.4292.6A26.A7F9.9CEA.C086.F7FB.5F67.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

15.1 - O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO COMPETENTE

17.1 - O foro da Cidade de Princesa Isabel – PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

TAVARES- PB, 26 de junho de 2025.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

_____

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME
CNPJ nº 10.367.987/0001-30
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____CPF: _____

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 0A66.4292.6A26.A7F9.9CEA.C086.F7FB.5F67.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.367.987/0001-30 **MATRIZ**		**24/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
RANIERI NOBREGA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RANIERI PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOAQUIM LEITAO	**SN**	**EDIF CORAGEM, SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-110	**CENTRO**	**PATOS**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RANIERIPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	**(83) 3421-2847/ (83) 9952-7828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **08:07:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

RANIERI NOBREGA FERREIRA

PARA SE ESTABELECER A

VEREADOR JOAQUIM LEITAO R, SN

EDIF CORAGEM,SALA 05 BAIRRO : CENTRO CEP : 58700110

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

PRODUÇÃO MUSICAL

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 3.541/2006

INSCR. MUNICIPAL	C.N.P.J / C.P.F	COD.ATIVIDADE
1159/08-2	10.367.987/0001-30	9001902

DATA EMISSÃO	CONFERIDO	VISTO
31/10/2008	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat.: 8196	Vinicius Macambira Guedes Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat.: 8196
Coord. De Núcleo Fisc. Tributário	Gerente de Adm. Tributário	Secretário de Finanças

IMPORTANTE :

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.987/0001-30

Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA

Endereço: R VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDIF CORAGEM SALA 5 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052804591531401501

Informação obtida em 03/06/2025 10:52:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **5ED8.D80E.3611.0CE1** Emitida no dia 03/06/2025 às 10:52:56

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **10.367.987/0001-30**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA	Sequencial: 105194
CPF/CNPJ: 10.367.987/0001-30	Validade: 03/08/2025

Localização:

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITAO SN EDF CORAGEM SALA 05
PONTO DE REFERENCIA:
Localização: CENTRO PATOS 58700110

Observação:

VIA INTERNET

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do Código Tributário Municipal, e nos artigos 151, III e 206 do Código Tributário Nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

3FC3B966E80249B50CB4FE33654A60852CFFB434

17

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:15 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **DF4B.1B61.BC58.7A25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.367.987/0001-30
Razão Social: RANIERI NOBREGA FERREIRA
Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 10:54 de 03/06/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **49GY.NF3h**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.367.987/0001-30
Certidão nº: 30592593/2025
Expedição: 03/06/2025, às 10:54:02
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANIERI NOBREGA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.987/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

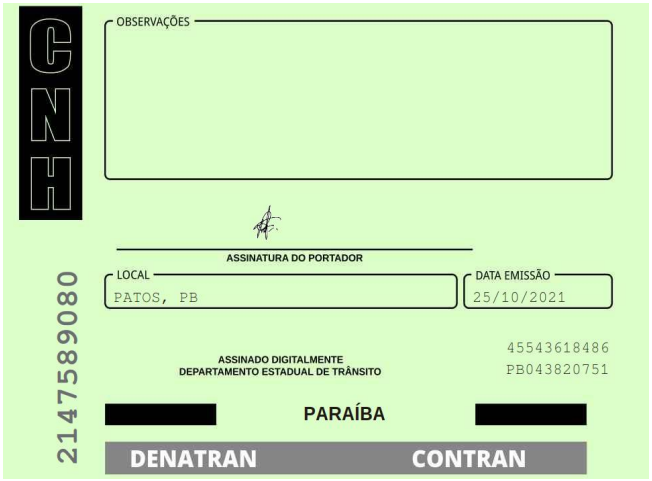

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.367.987/0001-30 **MATRIZ**		**24/09/2008**

NOME EMPRESARIAL
RANIERI NOBREGA FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RANIERI PRODUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOAQUIM LEITAO	**SN**	**EDIF CORAGEM, SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-110	**CENTRO**	**PATOS**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RANIERIPRODUCOESEVENTOS@GMAIL.COM	**(83) 3421-2847/ (83) 9952-7828**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **08:07:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL COM CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Fax: (83) 3421-3438 Patos-PB.

A banda **Forro da Nanah** registrada no INPI sob o nº 907607950 de propriedade do Sra. **Joselandia Soares de Oliveira,** brasileira, Casada, empresário, CPF nº 036.436.474-25, residente à Rua Pedro Rosa, s/n – Quadra 4, Lote 9, Bivar Olinto – Patos/PB – CEP: 58701-730, ora denominado **ARTISTA** e;

RANIERI NOBREGA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30, neste ato representada pelo o Sr. **RANIERI NOBREGA FERREIRA**, brasileiro, Casado, empresário, CPF Nº 007.386.294-05, com sede à Rua Vereador Joaquim Leitao – s/n – CEP: 58700-110, Patos - PB, ora denominados **REPRESENTANTE**.

As partes supram delineadas tem entre si, justo e acertado o presente contrato de parceria comercial, que se regerão pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma de pagamento descrito no presente:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula 1ª Representação com exclusividade e comercialização das apresentações da banda **"Forro da Nanah"** em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL.**

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula 2ª Das obrigações do **REPRESENTANTE,** fornecer ao **ARTISTA** uma agenda semanal e todas as informações necessárias da realização do **SHOW,** tais como: Contrato assinado pelo contratante.

Cláusula 3ª Caberá ao **REPRESENTANTE** o trabalho de divulgação do **ARTISTA** em todos os meios de comunicação.

Cláusula 4ª O **ARTISTA** deverá fornecer todo material suficiente para satisfatória divulgação por parte do **REPRESENTANTE**, isto é, Cd´s promocionais, DVD´S promocionais, cartazes, adesivos, camisetas e outros mais que venham entrar na pauta de divulgação.

Cláusula 5ª O **REPRESNTANTE** deverá a título obrigacional, manter ativa toda divulgação no **TERRITÓRIO NACIONAL,** bem como a constante promoção e realização de eventos.

Cláusula 6ª A título de **REMUNERAÇÃO**, o **REPRESENTANTE** receberá 15% (Quinze por cento), do valor recebido com o cachê por apresentação do artista, na região de sua representação.

Cláusula 7ª O **ARTISTA** cumprirá a agenda fornecida pelo **REPRESENTANTE**, devendo comunicar o cancelamento da apresentação por motivo justo e relevante com no mínimo 48Hs00Min antes do início previsto da apresentação, para que não recaia multa contratual sob o **REPRESENTANTE**.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

Cláusula 8ª O **ARTISTA** dá **EXCLUSIVIDADE** de representação para todo o **TERRITÓRIO NACIONAL** ressaltando que TODOS OS CONTRATOS DE APRESENTAÇÃO DA BANDA DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE PASSAR PELO REPRESENTANTE, no que concerne ao BRASIL.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª E em caso de quebra de contrato por descumprimento com suas obrigações de contrato com uma das partes, a parte descumpridora perde todos os direitos sobre o contrato ficando encerrado o contrato de parceria.

O PRAZO DE VALIDADE:

Cláusula 10ª O presente instrumento de contrato de parceria é celebrado e permanecerá em vigor pelo **INDETERMINADO,** havendo o cumprimento rigorosamente das partes nas cláusulas aqui citadas, podendo ser rescindido por vontade, e com o não cumprimento das partes **ARTISTA E REPRESENTANTE**.

Cláusula 11ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Patos/PB.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Patos/ PB, 01 de Junho de 2016.

BANDA
REPRESENTANTE
ARTISTA

EMPRESA
REPRESENTANTE
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

ALDO XAVIER - 2º OFÍCIO DE PROTESTOS - 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ioneide Xavier César — Titular | Arlene Moura Xavier Dantas — Substituta

Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:.....
JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA**********
RANIERI NOBREGA FERREIRA**********
Em test.da verdade. Patos-PB 29/07/2016 15:16:29
Arlene M. Xavier Dantas - Tabeliã Substituta
[2016-008623]EMOL:R$ 16,98 FARPEN:R$ 0,50 FEPJ:R$ 3,40 ISS:R$ 0,50
SELO DIGITAL: ADS54697-A7BV, ADS54698-G6F5
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

3º OFÍCIO DE NOTAS — Fone: (83) 3421-3438 / Fax: (83) 3421-8630

ALDO XAVIER - 2º OFÍCIO DE PROTESTOS - 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ioneide Xavier César — Titular | Arlene Moura Xavier Dantas — Substituta

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0015, registrado no Livro B-0117 sob No. 018482 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Patos-PB, 29/07/2016 15:20:40
Arlene M. Xavier Dantas - Tabeliã Substituta
EMOL:R$ ****42,45 FARPEN:R$ ***3,43 FEPJ:R$ **8,49 ISS:R$ **1,27
SELO DIGITAL: ADS54833-BXGH
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL — REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS — Fone/Fax: (83) 3421.3438 — Patos-PB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

HISTORICO DA BANDA NANAH SOARES E FORRO DA NANAH

Me Chamo Joselandia Soares, mais conhecida como: Nanah Soares, A qual originou – se o nome da Banda Nanah Soares e Forro da Nanah, Onde tem sede na Cidade de Patos-PB, nos anos de 1998 – 2000 / 2008 – 2012 fiz parte da Banda Flor da Pele, e depois por outras bandas de Forro da região.

Em 2013 dei Início a minha própria Banda de Forro, um sonho que só faltava ser realizado comecei com apenas 05 pessoas, instrumentos: Baixo, Sanfona, Contra-Baixo, Guitarra, Bateria e Voz, deu tão certo, que aos poucos fui investindo e renovando, hoje estou com 07componentes e mais 03 pessoas fazendo produção de palco, fotos e vídeos, uma diversão quando estamos juntos somos conhecidos e bem aceitos por damos preferência ao forro das antigas, mais sem deixar de lado o forro atual com um Repertorio bem diferenciado, procuro levar o melhor pra todos que vão ao nosso show, e assim vou seguindo com Forro da Nanah.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

25/04/2014 850140074620 09:39

00.000.2.3.14.0284247.5

Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 907607950

Dados do Requerente

Nome: JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ/Número INPI: 03643647425
Endereço: RUA PEDRO ROSA, S/N QUADRA 4, LOTE 9, - BIVAR OLINTO
Cidade: Patos
Estado: PB
CEP: 58701-730
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: FALECOM@LEITTE.COM.BR

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Francisco Leite de Oliveira Filho
CPF: 19621124387
e-mail: falecom@leitte.com.br
Nº API: 156
Nº OAB: 012873CE
UF: CE

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Serviço
Elemento Nominativo: FORRÓ DA NANAH
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

26

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

Imagem Digital da Marca

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(10) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Divertimento
- Entretenimento
- Espetáculos (Serviços de -)
- Espetáculos ao vivo (Apresentação de -)
- Festas (Planejamento de -)
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Shows (Produção de -)
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]
- Grupo musical

Declaração de Atividade

☑ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
1	1	3	Duas estrelas

27

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO FORRO DA NANAH.PDF

☑ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 907607950 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 25/04/2014 às 09:39

28

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

LEITTE MARCAS & PATENTES
Dr. Francisco Leite de Oliveira Filho
Técnico em Propriedade Industrial
Advogado OAB-CE 12873

Leitte
Marcas & Patentes

Registro de Marcas e Patentes, Direitos Autorais, Assessoria Jurídica e Contabilidade em Geral

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE	: JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	: RUA PEDRO ROSA, S/N, QUADRA 04 LOTE 09, BIVAR OLINTO
CID/EST.	: PATOS/ PARAÍBA CEP:58.701-730
CNPJ	:
REP. LEGAL	:JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA
PROFISSÃO	:MUSICO
ESTADO CIVIL	:CASADA
NACIONALIDADE	:BRASILEIRA
CPF	:036.436.474-25

OUTORGADA	: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
ENDEREÇO	: RUA DELMIRO GOUVEIA 163 - CENTRO
CID/EST	: JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROFISSÃO	: EMPRESÁRIO/ADVOGADO
ESTADO CIVIL	: DIVORCIADO
NACIONALIDADE	: BRASILEIRO
CPF.	: 196.211.243-87

A OUTORGANTE acima qualificada nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado também acima qualificado, a quem concede os mais amplos poderes para que o represente junto ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ali podendo assinar quaisquer petições e requerimentos, promover pedidos de registro de marcas e patentes de qualquer natureza, fazer cessão de transferência, oposições, recursos, réplicas e tréplicas, requerer fotocópias e caducidade, prestar esclarecimentos, cumprir exigências, receber certificado de registro, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato.

PATOS/PB, 22 de Abril ,de 2014

Joselandia Soares de Oliveira

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

Nota: 2023000
00000046
Código Verificação
2WQX-YYM7
MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
26/06/2023 08:32:25	**06/2023**	**Desterro - PB**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Desterro**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia
RANIERI PRODUÇOES

Email
rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	**1159082**		**Sim**	**Não**	**(83) 3421-2847**

Endereço
Rua Vereador Joaquim Leitão, sn edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
08.925.968/0001-30			**(83) 3421-2847**	**empenhospmd@hotmail.com**

Endereço
RUA CONEGO FLORENTINO, 01 , CENTRO - CEP: 58695-000 - Desterro - PB

SERVIÇO PRESTADO

1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Cache Artistico da Banda Forro da Nanah, Tradicional Festividades de São João no Sitio Poço do João, Município de Desterro - PB, dia 23 de Junho de 2023, com apresentação em Praça Publica.

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X
PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
******	**200,00**	**0,00**	**9.800,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [66E459]

Visualizado em: 26/06/2023 08:32:26
Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

Nota: 2025000
00000027
Código Verificação
G8VG-1DBB
MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
12/06/2025 11:05:38	**06/2025**	**Malta - PB**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Malta**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia
RANIERI PRODUÇOES

Email
rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	**1159082**		**Sim**	**Não**	**(83) 3421-2847**

Endereço
Rua Vereador Joaquim Leitão, sn, edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
09.151.861/0001-45			**(83) 3421-2847**	**financeiro@malta.pb.gov.br**

Endereço
RUA MANOEL MARQUES FERNANDES, 67 - CENTRO - CEP: 58713-000 - Malta - PB

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação
direta da atração artística " FORRO DA NANAH" nas festividades do tradicional São João Danado de Bom em a ser realizado nos dias 09 a 14 de junho de 2025 em Praça Publica no Município de Malta.

INEXIGIBILIDADE No IN00013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2025.0073/2025
CONTRATO No: 00093/2025-SDC

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X
PIX: 10367987000130

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
8.000,00	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**2,0000**

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**160,00**	**0,00**	**7.840,00**	**8.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.076,00 Federal e R$ 400,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A0A76]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 12/06/2025 11:05:38
Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Secretaria Municipal da Receita
Diretoria de Administração Tributária
Av. Epitácio Pessoa, 91 Centro - CEP.: 58.700-020 - Patos/PB
Telefone:(83) 3421-2108

Nota: 2024000
00000047
Código Verificação
2WQY-DH6V
MUNICÍPIO DE PATOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
28/08/2024 10:17:03	**08/2024**	**Olho D'Água - PB**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Olho D'Água**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RANIERI NOBREGA FERREIRA

Nome Fantasia
RANIERI PRODUÇOES

Email
rrcontabilidaderr@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
10.367.987/0001-30	**1159082**		**Sim**	**Não**	**(83) 3421-2847**

Endereço
Rua Vereador Joaquim Leitão, sn, edf. coragem sala 05, Centro - CEP: 58700-110 - Patos - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE OLHO DAGUA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
08.944.076/0001-87			**(83) 3421-2847**	**cplolhodaguapb21@gmail.com**

Endereço
RUA DO COMERCIO, SN - CENTRO - CEP: 58760-000 - Olho D'Água - PB

SERVIÇO PRESTADO

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE ARTISTICO DA BANDA FORRO DA NANAH, Festividades do Sagrado Coração de Jesus no Riacho do Meio, com apresentação a ser realizada no dia 24 de agosto e com duração de 02h00 (duas horas) em Praça Pública no Município de Olho D´água– PB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS – no 03.00024. /2024

BANCO DO BRASIL S/A
AGENCIA: 0151-1
CONTA CORRENTE: 43.311-X
PIX: 10367987000130
RANIERI NOBREGA FERREIRA.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
10.000,00	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**200,00**	**0,00**	**9.800,00**	**10.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 1.345,00 Federal e R$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 28/08/2024 10:17:03
Para validação desta NFSe acesse: http://patospb.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 68 de 09 de setembro de 2021.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P/900

x Joselandia Soares de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.096.540-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Antonio Braz do Nascimento
Maria Martins do Nascimento

Passagem-PB
NATURALIDADE

10.10.1979
DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.17.157,Fls.206,Liv.B-47,
DOC ORIGEM
Cart. Patos-PB

CPF

João Pessoa MARIA DO SOCORRO [illegible] CAVALCANTE
DIR. DEPT ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
036.436.474-25

Nome
JOSELANDIA SOARES DE OLIVEIRA

Nascimento
10/10/1979

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

Data da consulta: 14/07/2022 11:09:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.367.987/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RANIERI NOBREGA FERREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: Genildo J. da Silva.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 41E4.B77D.218B.0E72.4897.2C94.2F46.FC53.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2025 às 11:45:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 87135/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Número do Contrato: 000000932025
Data da Publicação: 27/06/2025
Data da Assinatura: 26/06/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 20.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRÓ DA NANAH, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO SITIO BELÉM E SÃO PEDRO NO SITIO BATINGA DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.
Contratado (Nome): RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME
Contratado (CNPJ): 10.367.987/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Não	
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	41e4b77d218b0e7248972c942f46fc53
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0a6642926a26a7f99ceac086f7fb5f67
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 07 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 87119/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2025 às 11:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 87135/25 ao Documento 87119/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 87119/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	8 - 12	0a6642926a26a7f99ceac086f7fb5f67
Comprovantes de regularidade da contratada	13 - 34	41e4b77d218b0e7248972c942f46fc53
RECIBO PROTOCOLO	35	5b31317d7361a518a228a7f89062d13f

João Pessoa, 07 de Julho de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ANEXAÇÃO. Doc. 87119/25. Data: 07/07/2025 11:45. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 02/10/2025 10:43. Validação: 21FF.4FC7.5908.8C50.F509.114A.51E1.2317.